

POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE: A GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E A MELHORIA DA SAÚDE E APRENDIZAGEM NA ESCOLA BÁSICA

Reginaldo Célio Almeida de Oliveira
Universidade Federal do Pará (UFPA)
prof_reginaldo.tuc@hotmail.com

Dinair Leal da Hora
Universidade Federal do Pará (UFPA)
tucupi@uol.com.br

INTRODUÇÃO

Este trabalho é o resultado de uma pesquisa sobre a gestão do Programa Saúde na Escola (PSE) e a melhoria da saúde e aprendizagem na escola básica, realizada durante curso de mestrado no Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB/UFPA). A pesquisa objetivou analisar o modo pelo qual a gestão do PSE no município de Tucuruí-Pa vinha sendo realizada pelas Secretarias de Educação e de Saúde nos Ciclos de 2017-2018 e 2019-2020.

O PSE é um programa do Governo Federal criado em 2007, pelo Decreto nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007. Com mais de uma década de existência vem desenvolvendo ações de saúde na escola, com a finalidade de “contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde” (Brasil, 2007a, p. 1). O Programa tem como um de seus principais objetivos, entre outros, “fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades no campo da saúde que possa comprometer o pleno desenvolvimento escolar” (BRASIL, 2007a, p. 1), e tem como diretriz principal, entre outras, a “integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde” (Brasil, 2007a, p. 2).

Tanto o objetivo quanto a finalidade e a diretriz destacados, são o norte para o desenvolvimento da gestão do PSE realizada pelos membros que compõem o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI). Esse grupo criado pela Portaria nº 1.861, de 4 de setembro de 2008 e aprimorado pela Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013, passou a ser nomeado de Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), e que deveria ser composto minimamente por representantes das Secretarias de Educação e da Saúde, podendo incluir representantes de outros segmentos.

No aspecto relacionado à gestão do PSE, uma questão sempre nos incomodou. Atuando na educação básica temos observado que as ações desenvolvidas pelo PSE nas escolas por onde passamos, não eram articuladas com a proposta pedagógica da escola, como orienta o Decreto de criação do Programa. O que ocorria, era que o PSE ia à escola apenas para executar as atividades, sem nenhum tipo de articulação com unidade escolar.

Diante disso, resolvemos investigar como tem ocorrido a gestão desse Programa e se suas ações provocam algum resultado na saúde e aprendizagem dos educandos. Para isso, definimos a seguinte questão principal da pesquisa: de que modo vem sendo realizada a gestão do PSE no município de Tucuruí, pelas Secretarias de Educação e de Saúde? As questões complementares foram: a) Quais os procedimentos utilizados pela gestão do PSE no planejamento, monitoramento e avaliação das ações de PS na escola básica? b) Quais as ações desenvolvidas dentro do programa do PSE na escola básica do município de Tucuruí? c) Quais resultados, em termos de saúde e aprendizagem, foram obtidos mediante as ações do PSE nas escolas do município de Tucuruí?

Nosso texto está organizado em introdução; procedimentos metodológicos; Resultados e; conclusão.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para desenvolvermos o estudo utilizamos uma abordagem qualitativa por meio de uma pesquisa do tipo Estudo de Caso. Na trajetória metodológica realizamos um levantamento bibliográfico, análise documental, e uma pesquisa de campo onde coletamos documentos (Documentos da Base Legal do PSE; Documentos Orientadores do PSE; Documentos sobre o Planejamento e Organização das ações do PSE e; Documentos sobre Monitoramento e Avaliação do PSE) e realizamos entrevistas semiestruturada com a coordenadora do PSE e com um gestor escolar. Na análise e interpretação dos dados, utilizamos a análise de conteúdo com base nas seguintes unidades de análise: 1. Organização do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M); 2. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações e; 3. Melhoria da qualidade da saúde e do aprendizado dos estudantes.

A gestão intersetorial, que deve ser desenvolvida pelo GTI-M, não é tarefa fácil, para os membros do PSE pois sempre há desafios a serem enfrentados, principalmente quando não há parcerias com outros setores. Contudo, a pesquisa de Brambilla, Kleba e

Magro (2020) nos mostrou que, em alguns casos, essa relação intersetorial é possível. Já a pesquisa de Sousa, Esperidião e Medina (2017), diz ao contrário. No estudo eles identificaram que o GTI-M existente era informal, pois não havia um instrumento legal de sua constituição, e que GTI-M não privilegia o envolvimento de outros representantes na gestão do PSE. Eles apontam que é preciso ir além desse setor, o que só será possível com as parcerias intersetoriais.

RESULTADOS

Evidenciamos que o PSE de Tucuruí não possui GTI-M, como determinam a Portaria nº 1.861, de 4 de setembro e a Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013, o qual deve ser composto, pelo menos, por representantes das Secretarias de educação e de Saúde, podendo ser incluídos representantes de outros segmentos. Entretanto, o que há é apenas uma Coordenação composta por servidores da Secretaria de Educação.

Também verificamos que o planejamento ocorre de forma fragmentada e as ações desenvolvidas pelo PSE não eram avaliadas. Além disso, observamos que não há instrumento próprio de monitoramento, sendo utilizado apenas o monitoramento oficial pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), que se caracteriza pelo preenchimento de dados quantitativos, para acompanhar o Programa.

Identificamos que o PSE desenvolve inúmeras ações de promoção da saúde nas escolas, entre as 12 ações definidas pela Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefiniu as regras e os critérios para adesão ao PSE por estados, Distrito Federal e municípios. Entretanto, em termos resultados de melhorias de saúde e aprendizagem dos educandos, por falta de controle e monitoramentos próprios, não foi possível encontrar dados que evidenciassem essas melhorias, mesmo tendo sido citadas pela coordenadora do PSE e pelo gestor escolar.

CONCLUSÃO

A base legal do PSE nos permitiu verificar que a gestão do PSE deve ser organizada e desenvolvida de forma intersetorial com a articulação entre o setor da Saúde (Atenção Básica) e da Educação (Educação Básica), de modo que todas as ações de saúde

na escola do município sejam desenvolvidas pelo GTI-M, para que o planejamento seja coletivo, envolvendo a escola, outros setores do governo e de fora dele também.

Portanto, no caso do município de Tucuruí, para que a gestão do PSE ocorra de modo intersetorial, por intermédio do GTI-M, o município precisa avançar no sentido de criar esse Grupo, com representantes de vários segmentos, possibilitando a implementação e consolidação da gestão intersetorial no PSE, de modo que possa fazer a integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde; contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde e, fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades no campo da saúde que possa comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

REFERÊNCIAS

BRAMBILLA, Daiane Kutzepa; KLEBA, Maria Elisabeth; MAGRO, Márcia Luíza Pit Dal. Cartografia da implantação e execução do Programa Saúde na Escola (PSE): implicações para o processo de desmedicalização. **Educação em Revista**, v. 36, p. e217558, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm>. Acesso em: 15 fev. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 1.861, de 4 de setembro de 2008**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1861_04_09_2008.html>. Acesso em: 15 fev. 2020.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/pri1413_10_07_2013.html>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017**. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri1055_26_04_2017.html>. Acesso em: 15 fev. 2020.

SOUSA, Marta Caires de; ESPERIDIÃO, Monique Azevedo; MEDINA, Maria Guadalupe. A intersetorialidade no Programa Saúde na Escola: avaliação do processo político-gerecncial e das práticas de trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 6, p. 1781-1790, jun. 2017.